

o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,97 (dois reais e noventa e sete), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$)¹	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)⁴	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)⁵	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)⁶	IPCA 05/2018 a 04/2019	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)
2,00	2,23	2,53	2,65	2,75	2,83	1,0494058	2,97

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,45%).

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%).

4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%

5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 (4,08253%).

6 Valor atualizado 5º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2017 a 04/2018 (2,76268%).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 30 de maio de 2019

KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 439667

PORTARIA Nº. 371 DE 27 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 8,5 (oito e meia) diárias a servidora Cintia da Cunha Soares matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, no valor de R\$ 1.683,00 (Um mil seiscentos e oitenta e três reais), para atender as despesas de viagem a Macapá/Afuá. Objetivo: Educação Ambiental para promover a "Semana do Meio Ambiente" em escolas, no período de 02 a 10/06/2019, conforme o processo nº 2019/240357, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 373 DE 27 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 6,5 (seis e meia) diárias a servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 5791828, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no valor de R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a São Sebastião da Boa Vista/Breves/PA. Objetivo: Apoiar administrativamente na organização e condução da programação da "Semana do Meio Ambiente" nos municípios, no período de 03 a 09/06/2019, conforme o processo nº 2019/240349, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 386 DE 28 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias à servidora Simone Damasceno de Araújo, matrícula nº 57204031, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, no valor de R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas de viagem a Comunidade de Aldeia, Piracaba e Santa Cruz – Zona Rural de Monte Alegre - PA. Objetivo: Apoio técnico para ação de educação ambiental em virtude da semana do meio ambiente, no período de 03 a 05/06/2019, conforme o processo nº 2019/245031, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 372 DE 27 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 6,5 (seis e meia) diárias a servidora Alzira Almeida de Araújo matrícula nº 5939749, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, no valor de R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a São Sebastião da Boa Vista/Breves/PA. Objetivo: Educação Ambiental para promover a "Semana do Meio Ambiente" nos municípios, no período de 03 a 09/06/2019, conforme o processo nº 2019/240330, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439736

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 401 DE 29 DE MAIO 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Evandra Priscila Souza da Silva Vilacoert - 57213744 - Gerente

PTRES: 798372

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Ação: 248185

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439641

DIÁRIA

PORTARIA Nº 382 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor Pedro Paulo de Souza Queiroz, matrícula nº 5942921, ocupante do cargo de Motorista, no valor de R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas de viagem a Comunidade de Aldeia, Piracaba e Santa Cruz – Zona Rural de Monte Alegre - PA. Objetivo: Conduzir veículo oficial com os servidores, no período de 03 a 05/06/2019, conforme o processo nº 2019/245063 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439723

PORTARIA Nº. 381 DE 28 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, ocupante do cargo de Gerente, no valor de R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a Comunidade de Aldeia, Piracaba e Santa Cruz – Zona Rural de Monte Alegre/PA. Objetivo: Apoiar a ação de educação ambiental em virtude da programação da semana do meio ambiente no período de 03 a 05/06/2019, conforme o processo nº. 2019/2245048, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439729

PORTARIA Nº. 387 DE 29 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Williams Dias de Oliveira, matrícula nº 55589547, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, no valor de R\$ 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a Casa de Pedra no PESAM – São Geraldo do Araguaia/PA – Zona Rural. Objetivo: Atividade durante o Monitoramento Ambiental no setor de visitação, no período de 08 a 12/06/2019, conforme o processo nº. 2019/245670, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 374 DE 28 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, ocupante do cargo de Gerente, no valor de R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a Santarém/PA. Objetivo: Reunir com o superintendente do IPHAN para tratar do plano de trabalho do projeto de educação patrimonial no período de 06 a 08/06/2019, conforme o processo nº. 2019/232746, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439737

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2019

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ DO MIRINDEUA - ACREQUICIM (CESSIONÁRIO).

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) Viveiro de Produção de Mudanças, pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da cessionária, associação da comunidade remanescente de quilombo conceição do igarapé do mirindeua - acrequicim, uma vez que, este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da cessionária.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: a) 01 (uma) Bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; b) 02 (dois) Carros-de-mão com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100 Kg máxima. DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do termo de cessão de uso nº 03/2019.

FISCALIZAÇÃO: Hanoica Jennings Caceres – Mat: 5891267

VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 22/05/2021.

ASSINATURA: 23/05/2019

KARLA LESSA BENGTON

IDEFLOR-BIO

CEDEnte

EDENIL BATISTA DO ESPÍRITO SANTO

ACREQUICIM

CESSIONÁRIA

Protocolo: 439656

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO

PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa **LN GUERRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 316.468/0001-15, com endereço na Tv. Doutor Moraes, nº 565 – 3º andar – sala 305, CEP: 66035-080 cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Cláusula 7a do Contrato.

os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,940580% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2018 a Abril de 2019, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira

Categoria de Valor 1	Preço Mínimo edital Atualizado 5º Apostilamento ²	Preço Contratual Atualizado 5º Apostilamento ²	IPCA 05/2018 a 04/2019	Preço Mínimo edital Atualizado 6º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	VOLUME ANUAL (m³)	Valor Anual do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia ⁴
Categoria 1	126,23	132,24	1,0494058	132,47	138,77	1.100,36	152.700,72	1.218.214,80
Categoria 2	83,21	89,11	1,0494058	87,32	93,51	8.672,57	810.994,14	
Categoria 3	45,84	63,65	1,0494058	48,10	66,79	2.707,46	180.843,92	
Categoria 4	23,27	77,78	1,0494058	24,42	81,62	12.277,70	1.002.140,04	
Categoria 5	16,92	21,92	1,0494058	17,76	23,00	12.596,23	289.750,77	
Total						37.354,322	436.429,59	

Notas: 1 Categorias de preço do contrato

² Valor atualizado 5º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 05/2017 a 04/2018 2,76268%

³ Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.

4 Correspondente a 50% do valor anual do contrato atualizado.

o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2019, será de R\$ 1.218.214,80 (um milhão duzentos e dezoito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), Tabela 1;

o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 2.436.429,59 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), Tabela 1;

o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo em 4,940580% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2018 a Abril de 2019, Tabela 1;

o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) 4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) 5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$) 6	IPCA 05/2018 a 04/2019	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)
5,00	5,57	6,32	6,61	6,88	7,07	1,0494058	7,42

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,45%).

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)

4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Inflação em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%

5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 (4,08253%)

6 Valor atualizado 5º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2017 a 04/2018 (2,76268%)

o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) 4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) 5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$) 6	IPCA 05/2018 a 04/2019	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)
4,00	4,46	5,06	5,29	5,51	5,66	1,0494058	5,94

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,45%).

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)

4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Inflação em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%

5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 (4,08253%)

6 Valor atualizado 5º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2017 a 04/2018 (2,76268%)

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 30 de maio de 2019

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

Protocolo: 439652

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019

Altera-se o item nº 10 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33847 de 10 de abril de 2019, referente ao CRONOGRAMA, o qual passará a vigor com as seguintes datas:

Publicação do Edital	10 de abril de 2019
Inscrições	10 de abril a 26 de maio de 2019
Divulgação do Resultado	03 de junho de 2019
Premiação	05 de junho de 2019

As demais cláusulas do Edital e prazos estabelecidos permanecem inalterados.

Karla Lessa Bengtson

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439727

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPUNIS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa RONDOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.797/0001-70, com sede na Quadra 05, setor A, distrito industrial de Icoaraci, bairro Icoaraci, Belém/PA,, conforme Cláusula 7a do Contrato.

os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,940580% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2018 a Abril de 2019, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira

Preço Único Mínimo do Edital Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2018 a 04/2019	Preço Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	VOLUME ANUAL (m³)	Valor anual do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia ⁴
46,1	46,1	1,0494058	48,38	48,38	16.191,07	783.285,23	391.642,61

Notas: 1 Categorias de preço do contrato

² Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 05/2017 a 04/2018 2,76268%

³ Preço contratual atualizado vezes o volume ajustado.

4 Correspondente a 50% do valor anual do contrato atualizado.

o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2019, será de R\$ 391.642,61 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), Tabela 1;

o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 783.285,23 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), Tabela 1;

o Preço Único Mínimo do Edital, fica reajustado em 4,940580% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2018 a Abril de 2019, Tabela 1;

o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) 4	IPCA 05/2018 a 04/2019	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
5	6,61	6,88	7,08	1,0494058	7,43

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016.

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 (4,08253%)

4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO referente ao IPCA acumulado de Maio de 2017 a Abril de 2018 (2,76268%)

o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,29 (vinte e nove centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) 4	IPCA 05/2018 a 04/2019	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
0,20	0,26	0,27	0,28	1,0494058	0,29